



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 1, de 31 de Dezembro de 2022

01 a 31 de Dezembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica

Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretor Administrativo

Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias06 a 23

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 111/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Alana Samara Valença de Andrade.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23327.253325.2022-20 de 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidora Alana Samara Valença de Andrade, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3252554, na Coordenação de Contratos do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 07/12/2022 14:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389501
Verificador: 149cfb92ea
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 112/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2022

Designa Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- O teor do [Processo](#) 23807.251470.2022-73 de 05 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para comporem a **Comissão do processo seletivo para contratação de professor substituto - Área Agronomia / Eng. Agrícola**, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

Art. 3º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Alagoinhas* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 07/12/2022 16:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389310
Verificador: f2c4f6cb3d
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 113/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2022

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 05/2020 da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 ,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2254408, como Fiscal do Contrato nº 05/2020 da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ.: 03.746.938/0001-43; e a servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE: 3012184 como Fiscal substituta deste mesmo contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e meios logísticos - Almoxarifado Virtual do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria anterior. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 09/12/2022 11:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 388869
Verificador: d85a969a3f
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 114/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2022

Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250684.2022-22, de 23/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 45/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022, que trata da composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Subsequente em Agroindústria do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º REMOVER os membros abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na comissão
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	2350460	Professora EBTT	Membro
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	1035696	Professora EBTT	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	2049833	Professora EBTT	Membro
Marcia Silveira Netto Machado	1319439	Professora EBTT	Membro
Tania Miranda Nepomucena	2103675	Professora EBTT	Membro

Art. 2º – INCLUIR a servidora **Gleice Valeria Pacheco Gomes**, SIAPE 1785990, para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do IF Baiano, do *Campus Alagoinhas*.

Art. 3º – A comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Mario Marcos de Santana Faria	53779	Professor EBTT	Presidente
Gleice Valeria Pacheco Gomes	1785990	Professor EBTT	Membro
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor EBTT	Membro
Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Fabício Santos de Faro	1997097	Professor EBTT	Membro

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de seis meses.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 12/12/2022 11:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 388870
Verificador: f139aeb473
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 115/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Alana Samara Valença de Andrade, Assistente em Administração, SIAPE 3252554, para atuar como gestora de contratos do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º – São atribuições do gestor de contratos:

1. representar a Administração contratante perante o contratado;
2. garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ;
3. zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso;
4. promover para si e para a equipe de fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao setor responsável a inclusão no Plano de Capacitações do IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS;
5. acompanhar a execução dos contratos;
6. publicar o resumo do contrato e de seus aditivos e qualquer outra publicação que visa ao atendimento ao contrato em vigor;
7. manter sob sua guarda os contratos e seus termos aditivos, apostilas e registrando-os nos seus respectivos sistemas SIASG/SIAFI e demais controles internos do IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS;
8. solicitar formalmente à contratada a indicação de preposto;
9. manter o processo organizado e sob sua guarda: arquivar no processo todos os documentos relevantes relativos à execução, em ordem cronológica;
10. registrar no processo os fatos ocorridos a fim de documentá-los;
11. elaborar minuta de contrato;
12. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
13. indicar prazo para solicitar renovação de contrato ou realização de nova licitação;
14. nos contratos passíveis de prorrogação (conforme consta no art. 57 da Lei das Licitações), quando houver interesse da Administração na prorrogação deve enviar, 06 (seis) meses antes do fim da vigência, ofício à empresa

solicitando manifestação quanto ao interesse de prorrogação do contrato, para que, caso não ocorra a prorrogação, exista tempo hábil de realização de nova licitação;

15. solicitar formalmente ao setor demandante manifestação sobre interesse e vantajosidade na prorrogação de contrato;

16. ao receber solicitação da empresa de Revisão, Reajuste e/ou Repactuação, proceder à análise da solicitação, tomando por base o previsto na IN SLTI MPOG 05- 2017, atualizada;

17. manter sob sua guarda as Convenções Coletivas de Trabalho -CCTs, remeter a documentação ao fiscal do contrato e outros setores envolvidos para acompanhamento da execução contratual;

18. observar sempre os valores dos contratos;

19. acompanhar e controlar a prestação de garantia contratual e/ou conta vinculada por parte da contratada, observando os valores e prazos de vigência;

20. acompanhar processos de aplicação de sanções administrativas, bem como subsidiar as decisões da administração;

21. emitir pareceres e relatórios como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 12/12/2022 11:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 386228
Verificador: 64af35da87
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 116/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora **Maria Arlinda de Assis Menezes**.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.251067.2022-44 de 28 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidora **Maria Arlinda de Assis Menezes**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1626812, na Coordenação de Ensino do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/12/2022 10:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 392492
Verificador: e807746b3f
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 117/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022

Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O Recesso Acadêmico, previsto no calendário do *campus*;
- Os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o horário de funcionamento do IF Baiano *Campus* Alagoinhas, entre os dias 26 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, das 08:00h às 14:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/12/2022 16:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 393629
Verificador: 5c78279cf7
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 118/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 05/2022 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.252006.2022-02 de 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **GISELI BARROS ROCHA**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE: 2336850, como fiscal do contrato nº 05/2022 e a servidora, **ELIANE MAHL**, Professor(a) do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3035919, como fiscal substituto(a) deste mesmo contrato, celebrado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ.: 61.198.164/0001-60, que tem como objeto a contratação de apólice de seguro estudantil para os discentes do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria anterior. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/12/2022 18:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 393765
Verificador: 3ffc84dc43
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 119/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.251985.2022-73, de 17/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no campus Alagoinhas, designada por meio da Portaria nº 90/2022 de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º A comissão terá o prazo de mais 90 dias para a finalização de seus trabalhos e mais 30 dias para entrega do relatório final ao Gabinete do Diretor.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 10/10/2022 a 28/12/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 28/12/2022 15:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 395805
Verificador: 7c0410bcba
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122